



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 024 / 2019, de 30 de janeiro de 2.019.

Concede 15 (quinze) dias, de licença prêmio a Marcelo Bento Ribeiro.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;
- considerando o pedido protocolado sob o nº. 268/2019 em 24 de janeiro de 2.019 pelo servidor solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir do dia 04 de fevereiro de 2019, ao servidor, MARCELO BENTO RIBEIRO, Servente Geral I, prontuário nº. 14184, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo compreendido entre 08/11/2009 a 07/11/2014.

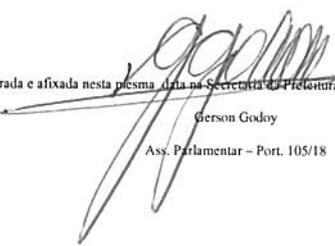
2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 30 de janeiro de 2.019


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrada e afixada nesta mesma data na Secretária da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.


Gerson Godoy

Ass. Parlamentar – Port. 105/18